

**EDITORIAL:
2021, A VACINA CHEGOU!**

P.: 02



47 Seferj
anos

**MATÉRIA ESPECIAL:
INFORMATIVO JURÍDICO**

P.: 04 e 05

**LUTO: APRENDENDO A LIDAR COM A
MORTE E AUSÊNCIA**

P.: 06, 07, 08,
11 e 12

EDITORIAL

2021, A VACINA CHEGOU!

Diretores Funerários,

Este ano começou com uma ótima notícia para a humanidade: a vacinação com a Covid-19 foi iniciada e nos trouxe muita esperança, afinal tudo vai melhorar! E o SEFERJ já se posicionou perante aos órgãos competentes para que a nossa classe também fosse considerada na faixa prioritária do programa de imunização, e conseguimos! Funerários, acima de 60 anos, que possuam contato direto com cadáveres, potencialmente contaminados, terão direito a vacina. Esse reconhecimento é muito importante, afinal somos a “última barreira”, e possivelmente seremos colocados como prioridade nas próximas etapas também!

De toda a forma aprendemos muito com tudo que estamos passando! Nos ajudamos, buscamos ideias inovadoras, aprendemos a trabalhar em formatos e modalidades diferentes, como o home office, ativamos o empreendedorismo e treinamos melhor nossas equipes. Então, é tempo de refletir que os aprendizados do ano passado trouxeram novas ações no intuito de plantar sementes que vamos colher pra sempre. Mas, enquanto a pandemia não passar nossas atitudes de prevenção serão a melhor proteção para nossos colaboradores, clientes e familiares!

Preciso ainda ressaltar que para todas essas conquistas que tivemos, em meio à crise, o nosso Sindicato manteve-se sempre presente e atuante. A sua ajuda e apoio foram também primordiais. Logo, reafirmo a importância da contribuição sindical.



Esse é o dever de todos nós e que lutamos em prol da nossa coletividade.

Juntos somos mais fortes! Por aqui estou atuante a lutar sempre pela melhoria e desenvolvimento da nossa classe.

Grande abraço,
Leonardo Martins.

CONVÊNIOS:





CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA
PENITÊNCIA
GRUPO CORTEL

AS FAMÍLIAS MERECEM O MELHOR. **PARA SEMPRE.**

O MAIS MODERNO
COMPLEXO CEMITERIAL
DA AMÉRICA LATINA
É CARIOCA.

NOVO PRÉDIO VERTICAL

-  Cafeteria
-  Segurança 24h
-  Concierge
-  Estacionamento privativo
-  Floricultura no local e online

(21) 2580-6489

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307, Caju
www.cemiteriodapenitencia.com.br
[/cemiteriodapenitenciarj](https://www.facebook.com/cemiteriodapenitenciarj)

INFORMATIVO JURÍDICO

OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL 2021

Podem optar pelo Simples Nacional as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que não incorram em nenhuma das vedações previstas no art. 3º, §4º, e art. 17 e parágrafos da Lei Complementar 123, de 2006, regulamentada pela Resolução CGSN 140/2018.

1 - EMPRESAS EM ATIVIDADE

Para as empresas já em atividade, a solicitação de opção poderá ser feita em janeiro/2021, até o último dia útil (29/01/2021). A opção, se deferida (aceita), retroagirá a 01/01/2021.

2 - EMPRESAS EM INÍCIO DE ATIVIDADE

Para empresas em início de atividade, o prazo para a solicitação de opção é de 30 dias contados do último deferimento de inscrição (municipal, ou estadual caso exigível), desde que não tenham decorridos da data de abertura constante do CNPJ: 180 dias (para empresas abertas até 31/12/2020) ou 60 dias (para empresas abertas a partir de 01/01/2021). Quando deferida, a opção produz efeitos a partir da data da abertura do CNPJ. Após esse prazo, a opção somente será possível no mês de janeiro do ano-calendário seguinte, produzindo efeitos a partir de então.

3 - SOLICITAÇÃO DE OPÇÃO E CANCELAMENTO PELA INTERNET

A solicitação de opção somente pode ser realizada no mês de janeiro, e é feita pela internet, por meio do Portal do Simples Nacional (em Simples - Serviços > Opção > Solicitação de Opção pelo Simples Nacional), sendo irretratável para todo o ano-calendário.

A empresa deverá declarar não incorrer em qualquer situação impeditiva à opção pelo Simples Nacional prevista na legislação.

A verificação automática de pendências é feita logo após a solicitação de opção: não havendo pendências com nenhum ente federado, a opção será deferida; havendo pendências, a opção ficará “em análise”.

A verificação é feita por União (RFB), Estados, DF e Municípios, em conjunto. Portanto, a empresa não pode possuir pendências cadastrais e/ou fiscais, inclusive débitos, com nenhum ente federado.

Durante o período da opção, é permitido o cancelamento da solicitação da Opção pelo Simples Nacional, salvo se o pedido já houver sido deferido. O cancelamento não é permitido para empresas em início de atividade.

4 - EMPRESA JÁ OPTANTE NÃO PRECISA FAZER NOVA OPÇÃO

A ME/EPP já optante pelo Simples Nacional não precisa fazer nova opção a cada ano. Uma vez optante, a empresa somente sairá do regime quando excluída, seja por comunicação do optante ou de ofício.

CONTINUA ▶



FLORA

BUQUÊS E COROAS

EMAIL: floramourflores@gmail.com

WHATS APP / CEL.: (21) 9 8332 1433

ENDERECO: Rua Alberto de Melo 67 - Nova Iguaçu - RJ

5 - REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – DENTRO DO PRAZO DE OPÇÃO

Enquanto não vencido o prazo para a solicitação da opção, o contribuinte poderá regularizar as pendências impeditivas ao ingresso no Simples Nacional.

Parcelamento de débitos do Simples Nacional

O pedido de parcelamento pode ser feito no Portal do Simples Nacional ou no Portal e-CAC da RFB, no serviço “Parcelamento – Simples Nacional”.

6 - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Todas as empresas que desejarem optar pelo Simples Nacional deverão ter a inscrição no CNPJ, a inscrição Municipal e, quando exigível, a inscrição Estadual. A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

7 - ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS PARCIAIS

O contribuinte pode acompanhar o andamento, os processamentos parciais e o resultado final da solicitação no serviço “Acompanhamento da Formalização da Opção pelo Simples Nacional”.

Para opção de empresas já em atividade, durante o período de opção, serão realizados processamentos parciais nos dias 09/01/2021, 16/01/2021 e 23/01/2021, que têm como objetivo o deferimento das solicitações de empresas que, inicialmente, apresentaram pendências, mas que as regularizaram antes desses prazos.

Caso o contribuinte tenha regularizado parcialmente as pendências, serão apresentadas somente as que restarem. Assim, a solicitação poderá ser deferida antes do resultado final, se em um dos processamentos parciais não mais constarem pendências informadas pela RFB, Estados ou Municípios.

O resultado final da opção será divulgado em 11/02/2021.

8 - INDEFERIMENTO DA OPÇÃO

Na hipótese da opção pelo Simples Nacional ser indeferida, será expedido termo de indeferimento da opção pelo ente federado responsável pelo indeferimento. O indeferimento submete-se ao rito processual definido em legislação específica do respectivo ente que o emitiu.

Termo de Indeferimento

Caso as pendências que motivaram o indeferimento da opção sejam originadas de mais de um ente federado, serão expedidos tantos termos de indeferimento quantos forem os entes que impediram o ingresso no regime.

A RFB utilizará o aplicativo Domicílio Tributário Eletrônico (DTE-SN) - disponível no Portal do Simples Nacional - para enviar ao contribuinte o Termo de Indeferimento da solicitação de opção pelo Simples Nacional. Considerar-se-á realizada a ciência da comunicação no dia em que se efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; que deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Os termos de indeferimento dos demais entes observarão as formas de notificação previstas na respectiva legislação.

Contestação

A contestação à opção indeferida deverá ser protocolada diretamente na administração tributária (RFB, Estado, Distrito Federal ou Município) na qual foram apontadas as irregularidades que vedaram o ingresso ao regime, após a ciência do indeferimento.

9 - MAIS INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas no Perguntas e Respostas do Portal do Simples Nacional – no capítulo “Opção”.

LUTO: APRENDENDO A LIDAR COM A MORTE E AUSÊNCIA



Imagem: reprodução de internet

Neste texto, nos centramos no luto associado à morte de um ente querido. Porém, muito do que descrevemos se aplica a situações diversas, nas quais ocorre uma ausência abrupta e definitiva.

A verdade é que podemos nos esforçar para definir o que é luto, mas não conseguiremos — jamais — ser precisos. Isso porque ele é extremamente particular, individual.

Cada um elabora o sofrimento, a desestrutura, a ideia de fim, de modo singular. Inclusive, ao vivenciar diferentes lutos, um mesmo indivíduo pode — e provavelmente irá — reagir de forma única a cada um dos processos.

Embora não possamos comparar ou estabelecer parâmetros fixos, as 5 fases do luto, propostas pela psiquiatra suíça Elisabeth Kübler-Ross, sugerem um princípio de entendimento. Assim, partimos deles para refletirmos sobre o assunto.

Os 5 estágios do luto

Elisabeth Kübler-Ross observou 5 reações recorrentes em pessoas diante da morte. Ainda que se utilizem os termos “estágios” ou “fases”, eles — não necessariamente — ocorrem na ordem que apresentaremos.

Tampouco significa que os 5 estágios são experimentados por todos os processos de luto. Algumas pessoas, identificam apenas 2 ou 3 etapas. Outras, acrescentariam sentimentos que não veem contemplados nas explicações de Kübler-Ross.

CONTINUA ▶



flampeembalagem@gmail.com
(21) 3170 - 0066
(21) 96413 - 1557

➤ PRODUZIMOS TAIS PRODUTOS :

COBRE - CORPO



CAIXA OSSUÁRIA DE FIBRA



COBRE - CORPO



CAIXA OSSUÁRIA DE PLÁSTICO



Lembre que não se trata de um sistema exato. É uma generalização, bastante embasada, mas flexível.

A quem desejar maior aprofundamento no assunto, é recomendada a leitura da obra de Elisabeth Kübler-Ross, em especial o livro “Sobre a Morte e o Morrer”. Aqui, expomos um resumo de suas análises:

1. Estágio da negação

Se amamos, o luto nos é natural. Quando uma pessoa nos deixa, para sempre, esse tempo nos estranha.

Quanto mais apegados somos, mais acostumados estamos a sua presença como constante em nossa vida.

CONTINUA 

UM
POR
TODOS,
TODOS
POR
UM.

Juntos Contra Covid



Logo, negar essa nova realidade não parece uma alternativa de difícil compreensão.

A negação pode ser íntima, silenciosa. Pode ser comparada a um pesadelo, à ideia de uma suspensão temporária da realidade concreta.

Em alguns casos, pode ser uma desconfiança das informações. Como uma discreta esperança do anúncio do engano.

Em outros casos, a negação é anunciada. Tanto pela voz quanto pelo comportamento, que pode deixar claro que a ausência não foi aceita.

Nesta etapa, é possível permanecer longo tempo. Algumas pessoas, jamais saem dela. Por quê? Porque a negação nos protege da ruptura, deixando a morte como um assunto pendente, ao mesmo tempo em que alivia a perda de controle — emocional, prático, dos planos.

Não há regras

Se a fase de negação pode durar 10 anos para uns, para outros, pode ocorrer em 10 segundos. Não há regras ou conceitos de certo e errado.

Todavia, a demora neste estágio deve ser observada. Se não pelo enlutado — que pode não ter dimensão dos impactos da negativa em sua vida —, pelas pessoas que o cercam.

Nesses casos, se destaca a importância da terapia no período de luto. Enquanto a negação se mantém, a vida segue presa a um passado — de presente impossível.

Um psicólogo possui um repertório diferente sobre o luto. Não é o mesmo que o nosso, o de amigos ou parentes que, em suas boas intenções, nos estimulam a “seguir em frente”.

Na terapia, encontramos uma conversa que respeita nossos entraves, mas nos provoca a pensamentos novos. Um psicólogo não nos consola e diz que “tudo ficará bem”. Mas nos ajuda a encontrar nossos próprios meios para, aos poucos, digerirmos a nova condição e nos adaptarmos, da melhor forma possível.

2. Estágio da raiva

Com o entendimento da morte como realidade, nenhum raciocínio poderá resolver o problema. A consciência do irreversível desencadeia emoções fortes, que explicitam a contrariedade.

Explosões de raiva, portanto, são bastante comuns, já que exteriorizam o sentimento de frustração.

Por vezes, a raiva se dirige a um lugar ou objeto, associado à morte. Em outras circunstâncias, a raiva encontra em pessoas — vistas como culpadas — o foco de sua direção. Também pode ser uma raiva menos específica, quando a vida e o destino são interpretados como algozes injustos.

O estágio da raiva pode ser passageiro, como um rompante. Ou pode persistir, alimentando uma revolta que torna os relacionamentos, em geral, um tanto quanto problemáticos.

A pessoa em luto pode ser bastante “difícil”, pois, com a raiva, é normal que ela se apresente menos cortês, de mau-humor e indisposta.

É importante que o círculo de convivência ofereça apoio e tenha paciência. Contudo, nem sempre esse entendimento e amparo são promovidos.

O acolhimento psicológico dialoga com todas as etapas do luto, incluindo a raiva. A terapia pode ser sugerida por familiares ou pessoas próximas, que notam excessos que apontam prejuízos maiores. Ou, muitas vezes, é procurada por iniciativa do próprio enlutado, quando este percebe o impasse de seus sentimentos.

Ao elaborar sua dor, com auxílio do psicólogo, o enlutado consegue administrá-la melhor, visto que a terapia o conduz ao enfrentamento da morte — com gradual abandono de culpas, ressentimentos e revolta.

3. Estágio de negociação ou barganha

Diante da morte consumada, a barganha geralmente se manifesta como imaginação temporária, como se fosse possível reverter o fato, com mudanças nos eventos que a desencadearam.

Fica mais claro quando entendemos que, nessa etapa do luto, especialmente para pessoas religiosas, busca-se negociar com o sobrenatural. Como se uma promessa a Deus ou entidade pudesse reverter o quadro, ou conferir um último momento extra.

Enquanto a morte ainda não é presente, mas se faz próxima — como no caso de uma doença grave — a barganha é mais evidente.



CONCESSIONÁRIA
Reviver

Especialistas em **cuidar**

Plano de
Assistência
Familiar

Funerária
Reviver
24h

Atendimento
humanizado
às famílias

NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)
São Francisco Xavier (Caju)
Cacuia
Ricardo de Albuquerque
Realengo
Santa Cruz
Guaratiba
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

1

Cartórios

5

Crematórios

2

Funerárias

6

Tanatório

3

Cemitérios

7

IML

4

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Essa postura é positiva nesses casos e, sem dúvida, se não chega a interferir no tempo de vida, torna a qualidade desse tempo muito mais rica.

Entes queridos da pessoa doente, não raro, se propõe desafios de mudanças também. Novamente, a negociação — nos termos das atitudes benéficas que se propõe — não representa um problema.

O risco é quando a barganha não logra êxito, o que inevitavelmente ocorre diante da morte consumada ou perante avanços da doença. A frustração leva a outros estágios do luto, que podem ser experimentados de forma bastante enfática, desestabilizando a saúde emocional.

4. Estágio de depressão

Nesta fase, a falta do ente querido é sentida na intensidade de sua consciência. Negação, raiva e barganha falham. O que se materializa, é a tristeza profunda, um vazio que torna tudo desconexo, desinteressante e sem sentido.

A busca por apoio psicológico, na etapa de depressão, não deve ser entendida como a procura pelo fim do sofrimento. A dor do luto não é um transtorno mental que precisa ser curado ou medicado. O luto precisa ser vivido. E o papel do psicólogo é auxiliar a travessia, não a ignorar ou silenciar.

Vivemos numa condição que nos cobra produtividade e rápida superação de obstáculos. Aprendemos a ver a dor como inimiga e, mesmo quando é natural, acabamos querendo encurtar o processo.

Um remédio não ensinará como lidar com a perda de um ente querido. Nem o psicólogo apresentará, instantaneamente, a solução para que a vida volte ao normal. As sessões de terapia não objetivam fazer do luto uma doença a ser tratada. Mas sim uma conversa, uma narrativa que permita ao enlutado expressar toda a força da ausência.

É na vivência do luto que a superação, sem tempo certo para acontecer, se desenvolve. Os recursos terapêuticos favorecem o gradual reencontro do ânimo e da potência de novos sentidos.

Vale a ressalva de que plataformas como a Vittude podem facilitar a busca por um psicólogo que atenda os requisitos específicos para atender pais e crianças que precisam de acompanhamento nestes momentos difíceis. Se você tem dúvidas com relação a algum diagnóstico, agende uma avaliação psicológica com um de nossos psicólogos.

5. Estágio de aceitação do luto

É o momento em que os sentimentos já não bloqueiam a compreensão do fim, nem impedem que a vida se restabeleça.

É crucial que não se confunda aceitação com esquecimento. Não há como superar o luto imaginando que, um dia, ele será totalmente deletado da memória.

Aceitar também não é deixar de sentir. O luto se torna parte da essência, um marco indelével da história pessoal. O sentir se modifica, mas não se esgota. E pode provocar retornos a estágios de luto descritos anteriormente. Lembre-se de que não estamos falando de ciências exatas, mas de nossas emoções.

A etapa de aceitação significa a resiliência diante da morte. Para alguns, os projetos cotidianos ou o compromisso com membros da família podem representar a raiz da motivação. Para outros, o engajamento em causas ou projetos maiores é que sinalizará o norte para a retomada do movimento vital.

Cada pessoa encontrará sua trajetória ímpar de aceitação do luto. Não existem fórmulas, embora o exemplo do outro possa despertar encorajamentos e inspirações.

Considerações sobre os 5 estágios do luto

Além de não nos apegarmos a uma ideia de que o luto ocorre em fases cronológicas, ordenadas, com tempo certo de duração, devemos saber que as etapas podem surgir bastante embaralhadas.

Ou seja, reações e sentimentos podem se misturar e se intercalar de forma bastante turbulenta. Especialmente no princípio do processo de luto, quando as emoções estão naturalmente caóticas.

Também não é incomum que, após o estágio da aceitação, eventos resgatem sensações que se julgavam superadas. Datas específicas, imagens, lugares, cheiros, músicas... Tudo pode suscitar uma lembrança afetiva, capaz de restaurar sofrimentos.

CONTINUA 

Isso não significa um retrocesso. É apenas testemunho de que o amor que sentimos não foi esquecido. O ente querido é parte de nós. Vive em nossa memória.

O acompanhamento psicológico não elimina a dor dessa ausência. O que a terapia promove é a memória saudável, que não se quer evitada por representar um peso.

Em nossas lembranças, podemos homenagear os entes queridos. Encontrar gratidão pelo tempo desfrutado juntos. Enfim, uma saudade que não encerra o luto, mas o transforma numa compreensão superior — quando a falta encontra a paz

FONTE: <https://www.vittude.com/> 

Agentes Funerários terão prioridade na vacinação para o coronavírus

A partir do dia 27 de janeiro, funerários a partir de 60 anos que tem contato com cadáveres potencialmente contaminados participarão da campanha.

Não deixe passar essa oportunidade, afinal a vida é nosso bem mais precioso!




Sua entidade, pensando na economia de sua empresa, disponibiliza através do Benefício Social Familiar o exame de sorologia para COVID-19 por **R\$129,00**.

O atendimento terá as seguintes ações:

1. Teste da COVID-19.
2. Avaliação da pressão arterial.
3. Temperatura corporal.
4. Oximetria.
5. Questionário clínico.



Agende o seu exame!

 **Whatsapp (11) 96923-2712**

Para Rio de Janeiro e Grande Rio.

Acesse beneficiosocial.com.br e veja quais benefícios e serviços sua convenção coletiva, através da sua entidade, oferece para sua empresa.

CERTIFICADO DIGITAL

Conte com o SEFERJ

Não perca esta
oportunidade!

[Clique aqui](#)

 **Certifique**
online


Seferj
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais

AGENDE UMA VISITA

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

www.memorialdorio.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011, TORNA PÚBLICO a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de janeiro de 2021.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA JANEIRO/2021

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
01	82	23	66	14	86	05	74
02	58	62	45	06	56	49	83
03	16	13	42	46	29	85	09
04	73	28	07	26	54	90	19
05	68	60	70	01	34	88	55
06	82	23	66	14	86	05	74
07	58	62	45	06	56	49	83
08	16	13	42	46	29	85	09
09	73	28	07	26	54	90	19
10	68	60	70	01	34	88	55
11	82	23	66	14	86	05	74
12	58	62	45	06	56	49	83
13	16	13	42	46	29	85	09
14	73	28	07	26	54	90	19
15	68	60	70	01	34	88	55
16	82	23	66	14	86	05	74
17	58	62	45	06	56	49	83
18	16	13	42	46	29	85	09
19	73	28	07	26	54	90	19
20	68	60	70	01	34	88	55
21	82	23	66	14	86	05	74
22	58	62	45	06	56	49	83
23	16	13	42	46	29	85	09
24	73	28	07	26	54	90	19
25	68	60	70	01	34	88	55
26	82	23	66	14	86	05	74
27	58	62	45	06	56	49	83
28	16	13	42	46	29	85	09
29	73	28	07	26	54	90	19
30	68	60	70	01	34	88	55
31	82	23	66	14	86	05	74

PERMISSIONÁRIAS

01	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
05	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
06	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
07	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
09	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nº SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.